



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

S O L I C I T A Ç Ã O D E P A R E C E R J U R Í D I C O

À

Assessoria Jurídica do Fundo Municipal de Saúde
Dr. Tiago de Lima Simões

Venho por meio deste, solicitar a emissão de análise ao edital de **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 – PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 012/2024**, bem como, pronunciamento quanto à realização do Instrumento Convocatório objetivando o **credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento aos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Vitória de Santo Antão-PE.**

Para tanto, encaminhamos edital e demais anexos, para fins de emissão de parecer e aposição de visto jurídico, conforme prevê o § 1º do art. 53, da Lei nº 14.133/2021 e as cautelas da legalidade dos Decretos Municipais nº 385/2023 e 402/2024, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vitória de Santo Antão, 23 de abril de 2024

Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Secretário Municipal de Saúde